PROJETO DE LEI N°. 223/2010

Súmula:- Declara de Interesse Social, a área de terras que especifica e dá outras providências.

A cÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art.l° - Fica declarada de Interesse Social, para serem inseridas no "Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pelo Governo Federal através da Medida Provisória nO.459, de 25 de março de 2009, visando a construção de moradias para atender famílias com renda familiar de O(zero) a 3 (três) salários mínimos, o imóvel abaixo especificado:-
Lote de Terra nO.69-K/B da Gleba Barra Nova, com área de 30.250,00 m2 (trinta mil e duzentos e cinqüenta metro quadrados) ou 1,25 *alqueires paulistas, subdivisão do Lote nO. 69-K, da Gleba Ribeirão Barra Nova, neste Município e comarca de Apucarana, com as seguintes divisas e corifrontações:- Partindo de um marco cravado na divisa com o lote nO. 69-D, segue confrontando com o mesmo por 02 linhas retas e distintas:- no rumo SE 52°48'25" NW, com* 91,48 *metros e no rumo SE 13°48'10" NW com* 159,15 *metros, até outro marco segue confrontando com o lote nO. 69-K/A, no rumo SW 84°17' NE com 138,17 metros, até outro marco, segue confrontando com o Lote nO.69-M, no rumo NW 52°43 '50" SE com 108,00 metros, até outro marco; efinalmente segue confrontando com o lote nO.69-K/Rem, no rumo NE SW com* 194,19 *metros, até o ponto de partida, conforme Matrícula n°.* 829 *, ao Registt de Imóveis do 2°. Qficio da Comarca de Apucarana.*

Art. r - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vIgor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de outubro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico J:>sé de Oliveira R>sa nO 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSICÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Estamos encaminhando em anexo, o Projeto de Lei n°. 223/2010, de 18 de outubro do corrente, que tem por objetivo declarar de interesse social, área de terras que será destinada ao atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pelo Governo Federal, através de Medida Provisória.

Através dessa declaração de interesse social, a área será destinada para esse fim especifico, facilitando o financiamento instituído pelo Governo Federal, e visa atender a pessoas que estejam incluídas na faixa salarial de até 3 (três) salários mínimos, visando proporcionar-lhes condições de terem sua casa própria.

Acreditamos que os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, darão o necessário apoio a essa iniciativa, na aprovação deste Projeto.

Município de Apucarana, em 18 de outubro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal